Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 132/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP
RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.86.1 Dt. Notif.: 20/06/2017
Auto N.º: 2.901/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOFALL IMOVEIS LTDA
AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.298 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.116.1 Dt. Notif.: 20/06/2017
Auto N.º: 2.903/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

SORELLA ADMIN. DE BENS E PART. LTDA
RUA RIO CLARO, 10 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.237.1 Dt. Notif.: 20/06/2017
Auto N.º: 2.904/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

EDMAR LEAL
RUA RIO CLARO, 44 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.292.1 Dt. Notif.: 20/06/2017
Auto N.º: 2.907/2.017 Valor da Multa: 20,00 UFM

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP
RUA RIO CLARO, 110 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.351.1 Dt. Notif.: 20/06/2017
Auto N.º: 2.905/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 14 de agosto de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística